



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Estado de Minas Gerais

Conselheiro Lafaiete, 29 de fevereiro de 2024.

Ofício nº 009/2024 SFGC

Exmo. Sr.

Washington Fernando Bandeira

DD. Presidente da Câmara Municipal de
Conselheiro Lafaiete/MG

Senhor Presidente,

Em atendimento ao art. 33 da LDO – Lei Municipal nº 6124 de 14 de julho de 2022, pautado nos incisos I e II do § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64, encaminhamos os decretos de crédito suplementares do mês de janeiro/2024.

Informamos que os mesmos encontram-se disponíveis para consulta no seguinte link <https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/conselhoirlafaiete>.

Limitando-nos ao exposto, colocamo-nos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,


Túlia Cristina Alcântara Lemos
Secretaria de Fazenda
MASP 51.140

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-29-Fev-2024-10:34-051154-1/2



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 889/2024, de 10 de Janeiro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 429.027,09 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6286/2023, de 26 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 429.027,09, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.302.8.2038-3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	254	R\$ 429.027,09
2.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos		R\$ 429.027,09
Total dos Créditos.....		R\$ 429.027,09

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 429.027,09
2.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento		R\$ 429.027,09
Total dos Recursos.....		R\$ 429.027,09

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 de Janeiro de 2024.

Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito
Conselheiro Lafaiete/ MG



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 891/2024, de 12 de Janeiro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 158.393,53 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6286/2023, de 26 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 158.393,53, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001.12.122.1.2053-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	82	R\$ 790,66
1.569.000.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		R\$ 790,66
34.000 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
34.001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
34.001.27.122.1.2109-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	680	R\$ 157.602,87
2.701.000.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		R\$ 157.602,87
Total dos Créditos.....		R\$ 158.393,53

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 790,66
2.569.000.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		R\$ 790,66
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 157.602,87
2.701.000.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		R\$ 157.602,87
Total dos Recursos.....		R\$ 158.393,53

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 de Janeiro de 2024.

Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito
Conselheiro Lafaiete/ MG



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 894/2024, de 15 de janeiro de 2024.

Transferência de recursos orçamentários no valor de R\$ 320.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6233/2023, de 1 de agosto de 2023,

DECRETA:

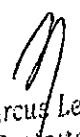
Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 320.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
01.000 - CAMARA DE VEREADORES		
01.001 - CAMARA DE VEREADORES		
01.001.1.31.27.2000-3.1.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	7	R\$ 20.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 20.000,00
01.000 - CAMARA DE VEREADORES		
01.001 - CAMARA DE VEREADORES		
01.001.1.31.27.2000-3.3.90.40.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	34	R\$ 300.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 300.000,00
Total dos Créditos.....		R\$ 320.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
01.000 - CAMARA DE VEREADORES		
01.001 - CAMARA DE VEREADORES		
01.001.1.31.27.2000-4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	29	R\$ 20.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 20.000,00
01.000 - CAMARA DE VEREADORES		
01.001 - CAMARA DE VEREADORES		
01.001.1.31.27.2000-3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16	R\$ 200.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 200.000,00
01.000 - CAMARA DE VEREADORES		
01.001 - CAMARA DE VEREADORES		
01.001.1.31.27.2000-4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	29	R\$ 100.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 100.000,00
Total dos Recursos.....		R\$ 320.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito
Conselheiro Lafaiete/ MG



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 895/2024, de 17 de janeiro de 2024.

Transferência de recursos orçamentários no valor de R\$ 100.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6233/2023, de 1 de agosto de 2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 100.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
36.000 - PROCURADORIA GERAL		
36.001 - PROCURADORIA GERAL		
36.001.4.122.1.2095-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	770	R\$ 100.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 100.000,00
Total dos Créditos.....		R\$ 100.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
36.000 - PROCURADORIA GERAL		
36.001 - PROCURADORIA GERAL		
36.001.4.122.1.2095-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	767	R\$ 100.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 100.000,00
Total dos Recursos.....		R\$ 100.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 de janeiro de 2024.


Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito
Conselheiro Lafaiete/ MG



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 896/2024, de 17 de janeiro de 2024.

Transferência de recursos orçamentários no valor de R\$ 120.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6233/2023, de 1 de agosto de 2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 120.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.003 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLE		
31.003.8.243.34.2208-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	792	R\$ 120.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 120.000,00
Total dos Créditos.....		R\$ 120.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.003 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLE		
31.003.8.243.34.2208-3.3.90.41.00.00.00.00 - Contribuições	608	R\$ 120.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 120.000,00
Total dos Recursos.....		R\$ 120.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 de janeiro de 2024.


Mário Marcos Leão Dutra
Prefeito
Conselheiro Lafaiete/ MG



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 897/2024, de 18 de Janeiro de 2024.

Transferência de recursos orçamentários no valor de R\$ 260.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6233/2023, de 1 de agosto de 2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 260.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
01.000 - CAMARA DE VEREADORES		
01.001 - CAMARA DE VEREADORES		
01.001.1.31.27.2000-3.3.90.37.00.00.00.00 - Locação de Mão-de-obra	15	R\$ 250.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 250.000,00
01.000 - CAMARA DE VEREADORES		
01.001 - CAMARA DE VEREADORES		
01.001.1.31.27.2000-3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	21	R\$ 10.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 10.000,00
Total dos Créditos.....		R\$ 260.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
01.000 - CAMARA DE VEREADORES		
01.001 - CAMARA DE VEREADORES		
01.001.1.31.27.2000-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16	R\$ 150.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 150.000,00
01.000 - CAMARA DE VEREADORES		
01.001 - CAMARA DE VEREADORES		
01.001.1.31.27.2000-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	29	R\$ 100.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 100.000,00
01.000 - CAMARA DE VEREADORES		
01.001 - CAMARA DE VEREADORES		
01.001.1.31.27.2000-3.1.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	7	R\$ 10.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 10.000,00
Total dos Recursos.....		R\$ 260.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Mário Marcus Leão Dutra
Conselheiro Lafaiete/ MG



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 898/2024, de 18 de janeiro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 215.281,94 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6286/2023, de 26 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 703.976,18, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.301.7.1042-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	207	R\$ 215.281,94
2.632.000.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres		R\$ 215.281,94
Total dos Créditos.....		R\$ 215.281,94

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 215.281,94
2.632.000.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres		R\$ 215.281,94
Total dos Recursos.....		R\$ 215.281,94

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 31 de janeiro de 2024.


Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito
Conselheiro Lafaiete/ MG



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 899/2024, de 18 de Janeiro de 2024.

Transferência de recursos orçamentários no valor de R\$ 5.717,04 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6233/2023, de 1 de agosto de 2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 703.976,18, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
30.000 - SECRETARIA DE CULTURA		
30.001 - SECRETARIA DE CULTURA		
30.001.13.392.14.2226-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	468	R\$ 5.717,04
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de impostos		R\$ 5.717,04
Total dos Créditos.....		R\$ 5.717,04

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
30.000 - SECRETARIA DE CULTURA		
30.001 - SECRETARIA DE CULTURA		
30.001.13.392.14.2226-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	466	R\$ 5.717,04
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de impostos		R\$ 5.717,04
Total dos Recursos.....		R\$ 5.717,04

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 31 de Janeiro de 2024.

Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito
Conselheiro Lafaiete/ MG



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 901/2024, de 19 de Janeiro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 12.900,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6286/2023, de 26 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 703.976,18, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
23.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
23.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
23.001.4.122.1.2102-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	793	R\$ 12.900,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 12.900,00
Total dos Créditos.....		R\$ 12.900,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
23.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
23.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
23.001.4.122.1.2102-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17	R\$ 12.900,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 12.900,00
Total dos Recursos.....		R\$ 12.900,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 31 de Janeiro de 2024.


Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito
Conselheiro Lafaiete/ MG



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 902/2024, de 22 de Janeiro de 2024.

Transferência de recursos orçamentários no valor de R\$ 2.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6233/2023, de 1 de agosto de 2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 703.976,18, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.122.1.2023-3.1.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	794	R\$ 2.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 2.000,00
Total dos Créditos.....		R\$ 2.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.122.1.2023-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	191	R\$ 2.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 2.000,00
Total dos Recursos.....		R\$ 2.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 31 de Janeiro de 2024.


Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito
Conselheiro Lafaiete/ MG



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 903/2024, de 22 de Janeiro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 345.143,22 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6286/2023, de 26 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 703.976,18, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001.12.365.12.1049-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	136	R\$ 143.763,09
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 143.763,09
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.302.8.2048-4.4.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	281	R\$ 201.380,13
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 201.380,13
Total dos Créditos.....		R\$ 345.143,22

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.122.1.2023-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	191	R\$ 201.380,13
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 201.380,13
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.122.1.2023-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	191	R\$ 143.763,09
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 143.763,09
Total dos Recursos.....		R\$ 345.143,22

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 31 de Janeiro de 2024.

Mário Marcos Leão Dutra
Prefeito
Conselheiro Lafaiete, MG



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 905/2024, de 24 de janeiro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 17.716,94 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6286/2023, de 26 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 703.976,18, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
27.000 - SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE		
27.001 - SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE		
27.001.4.122.1.2073-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	347	R\$ 1.763,44
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 1.763,44
34.000 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
34.001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
34.001.27.812.26.2037-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	705	R\$ 15.953,50
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 15.953,50
Total dos Créditos.....		R\$ 17.716,94

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
27.000 - SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE		
27.001 - SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE		
27.001.15.451.16.1058-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	352	R\$ 1.763,44
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 1.763,44
34.000 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
34.001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
34.001.27.812.25.2111-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	695	R\$ 5.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 5.000,00
34.000 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
34.001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
34.001.27.812.25.2113-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	696	R\$ 5.953,50
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 5.953,50
34.000 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
34.001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
34.001.27.812.25.2113-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	697	R\$ 5.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 5.000,00
Total dos Recursos.....		R\$ 17.716,94

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mário Mendes Leão Dutra
Prefeito
Conselheiro Lafaiete/ MG



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 31 de janeiro de 2024.


Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito
Conselheiro Lafaiete/ MG



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 906/2024, de 24 de janeiro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 846.455,14 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6286/2023, de 26 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 703.976,18, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
27.000 - SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE		
27.001 - SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE		
27.001.4.122.1.2073-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	347	R\$ 96.456,41
2.701.000.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados		R\$ 96.456,41
33.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
33.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
33.001.26.781.16.1193-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	795	R\$ 749.998,73
2.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		R\$ 749.998,73
Total dos Créditos.....		R\$ 846.455,14

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 749.998,73
2.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		R\$ 749.998,73
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 96.456,41
2.701.000.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados		R\$ 96.456,41
Total dos Recursos.....		R\$ 846.455,14

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 31 de janeiro de 2024.


Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito
Conselheiro Lafaiete/ MG



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 910/2024, de 26 de Janeiro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 172.128,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6286/2023, de 26 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 703.976,18, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.301.7.2029-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	222	R\$ 170.128,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 170.128,00
35.000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001.4.122.1.2011-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	723	R\$ 2.000,00
1.752.000.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito		R\$ 2.000,00
Total dos Créditos.....		R\$ 172.128,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.122.1.2023-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	191	R\$ 170.128,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 170.128,00
35.000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001.4.122.1.2018-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	725	R\$ 2.000,00
1.752.000.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito		R\$ 2.000,00
Total dos Recursos.....		R\$ 172.128,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 31 de Janeiro de 2024.


Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito
Conselheiro Lafaiete/100



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 911/2024, de 26 de Janeiro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 319.876,03 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6286/2023, de 26 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 703.976,18, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.301.7.2029-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	222	R\$ 319.876,03
2.899.030.0000 - Recursos Vinculados/Recursos recebidos a título de indenização social pelo		R\$ 319.876,03
Total dos Créditos.....		R\$ 319.876,03

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 319.876,03
2.899.030.0000 - Recursos Vinculados/Recursos recebidos a título de indenização social pelo		R\$ 319.876,03
Total dos Recursos.....		R\$ 319.876,03

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 31 de Janeiro de 2024.


Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito
Conselheiro Lafaiete/ MG



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 912/2024, de 30 de Janeiro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 118.827,89 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6286/2023, de 26 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 703.976,18, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.301.7.2027-3.1.90.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	209	R\$ 47.168,18
2.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos		R\$ 47.168,18
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.301.7.2027-3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	210	R\$ 67.995,68
2.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos		R\$ 67.995,68
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.301.7.2027-3.1.90.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	209	R\$ 2.114,82
2.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos		R\$ 2.114,82
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.302.8.2039-3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	257	R\$ 426,91
2.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos		R\$ 426,91
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.302.8.2036-3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	247	R\$ 187,05
2.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos		R\$ 187,05
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.302.8.2040-3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	264	R\$ 748,20
2.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos		R\$ 748,20
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.305.31.2045-3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	325	R\$ 187,05
2.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos		R\$ 187,05
Total dos Créditos.....		R\$ 118.827,89

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 426,91
2.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento		R\$ 426,91

Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito
Conselheiro Lafaiete/ MG



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei 4.320/64)	R\$ 187,05
2.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento	R\$ 187,05
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei 4.320/64)	R\$ 748,20
2.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento	R\$ 748,20
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei 4.320/64)	R\$ 47.168,18
2.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento	R\$ 47.168,18
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei 4.320/64)	R\$ 67.995,68
2.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento	R\$ 67.995,68
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei 4.320/64)	R\$ 187,05
2.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento	R\$ 187,05
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei 4.320/64)	R\$ 2.114,82
2.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento	R\$ 2.114,82

Total dos Recursos.....	R\$ 118.827,89
--------------------------------	-----------------------

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 31 de janeiro de 2024.


Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito
Conselheiro Lafaiete/ MG



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 915/2024, de 31 de Janeiro de 2024.

Transferência de recursos orçamentários no valor de R\$ 12.073,50 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6233/2023, de 1 de agosto de 2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 703.976,18, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.10.2178-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	534	R\$ 12.073,50
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		R\$ 12.073,50
Total dos Créditos.....		R\$ 12.073,50

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.10.2178-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	535	R\$ 10.000,00
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		R\$ 10.000,00
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.10.2178-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	533	R\$ 2.073,50
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		R\$ 2.073,50
Total dos Recursos.....		R\$ 12.073,50

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 31 de Janeiro de 2024.

Mário Marcos Leão Dutra
Prefeito
Conselheiro Lafaiete/ MG



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 917/2024, de 31 de janeiro de 2024.

Transferência de recursos orçamentários no valor de R\$ 703.976,18 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6233/2023, de 1 de agosto de 2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 703.976,18, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.301.7.2027-3.1.90.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	209	R\$ 211.289,13
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 211.289,13
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.301.7.2027-3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	210	R\$ 398.646,30
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 398.646,30
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.304.9.2044-3.1.90.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	298	R\$ 1.412,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 1.412,00
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.304.9.2044-3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	299	R\$ 92.628,75
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 92.628,75
Total dos Créditos.....		R\$ 703.976,18

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.301.7.2027-3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	211	R\$ 211.289,13
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 211.289,13
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.301.7.2027-3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	211	R\$ 398.646,30
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 398.646,30
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.304.9.2044-3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	300	R\$ 1.412,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 1.412,00
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.304.9.2044-3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	300	R\$ 92.628,75
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 92.628,75



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

Total dos Recursos.....

R\$ 703.976,18

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 31 de Janeiro de 2024.

Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito
Conselheiro Lafaiete/ MG